TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA Processo nº: 0001765-65.2018.8.26.0037 Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Responsabilidade da Administração Rosangela Aparecida Teixeira Ignácio Exequente: Executado: 'Município de Araraquara CONCLUSÃO Em 27 de agosto de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior O Escrevente Vistos. Ante a quitação da verba honorária/custas (fls. 25/26) nestes autos de Cumprimento de Sentença e tendo em vista a manifestação lançada às fls. 30, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II do CPC. Expeça-se guia de levantamento em favor do exequente, referente ao valor de R\$ 1.670,84, conforme comprovante de depósito de fls. 25/26. Certifique-se no Incidente de Requisição Pequeno no de Valor 0001765-65.2018.8.26.0037/01, comunicando-se ao DEPRE. Após, o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Araraquara, 27 de agosto de 2018. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA DATA

Em	de	de
Recebo	estes autos em carte	ório com a r. Sentença supra
O Escre	vente	
<u>C</u>	ERTIDÃO – REG	ISTRO DE SENTENÇA
Em	de	de
Registre	i a r. Sentença supr	a.
O Escre	vente	